



**PORTARIA Nº 033/2025.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ANDREIA VIEIRA FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de 50% (cinquenta por cento) na forma da Lei nº 1.193/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 05 de maio de 2025.

**Jose Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto**  
PRESIDENTE